e,

Responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 4º A participação dos Integrantes da Comissão de Direcionamento Plurianual da AGEPEN/MS não será remunerada e seu exercício será considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande – MS, 03 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI Diretor-Presidente Policial Penal Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0671, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI SIMOES GARCIA, matrícula n. 65137022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/1/F, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 6º, inciso I, II, III, IV, V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/000777/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0672, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor BRUNO ROBERTO PETRY, matrícula n. 26976021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033644/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0673, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRACEMA DE FÁTIMA NAIS INOUE, matrícula n. 11424021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe D, nível 5, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de





novembro de 2019 (Processo n. 81/003494/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0674, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOAQUIM FRANCISCO DA MAIA, matrícula n. 27862021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe F, nível 8, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/002953/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0675, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE TATIANA FATIMA SPOSITO, matrícula n. 83367023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe G, nível 7, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/003791/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0676, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor RONALDO DA SILVA JORGE, matrícula n. 46981021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 11/004049/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0677, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:





APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SOLANGE HOLSBACK SOBRINHO DE SOUZA, matrícula n. 79802022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ SEG/1/4, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/041675/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0678, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA WALDIRENE DE OLIVEIRA, matrícula n. 71120021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020164/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0679, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 3°C da Lei 6.034/2022 e o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

Instituir a Comissão, para apresentar plano de trabalho e cronograma das ações a serem desenvolvidas pela Ageprev visando implementar os procedimentos necessários à obtenção da certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró Gestão RPPS no âmbito da AGEPREV, conforme dispõe a Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e Portaria SPREV/ MTP Nº 4.248 de 22 dezembro de 2022, integrada pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matricula
Selmo Cassimiro da Silva	70924028
Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021
Claudia Domingues Gomes	427535022
Fernando Henrique da Cunha Barros	437736022
Gizelda Giffoni Dias	132408022
Jhonatan Pereira Dias	489134022
Kamilla Rodrigues dos Santos Teixido	61194022
Shirley da Silveira Calves	502743021

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS** 

Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003826/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, matrícula n. 95799021, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 1º de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.743/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004147/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA REGINA AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 54054024, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 1º de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.717/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002164/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDVALDO TEODORO DE CARVALHO, matrícula n. 9659022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 19 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.651/2023/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002409/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANELIZE LAZARO DE LIMA, matrícula n. 60036021, aposentada no cargo de Policial Penal, a contar de 20 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.652/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002594/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ABEL AUGUSTO RODRIGUES, matrícula n. 20244022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 13 de fevereiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.742/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003518/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VANDA MARIA DA SILVA GOMES, matrícula n. 85962023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 17 de setembro





de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.711/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005144/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIO PAES SANDIM, matrícula n. 35443022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 17 de abril de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.713/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001378/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARINA BUSINARO DEL BARCO, matrícula n. 21561022, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 08 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.741/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008008/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por OZIMIR LOPES DA SILVA, matrícula n. 81385022, em que solicita a inclusão da dependente MARTA MARTINS FIGUEIREDO, na condição de Companheira, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.793/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003583/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por GILMAR JOSE PELIZARO, matrícula n. 24189022, em que solicita a inclusão da dependente MARILIA AUGUSTA IVO PELIZARO, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.614/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003887/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JURANDIR ARAUJO AMARAL, matrícula n. 11875021, em que solicita a inclusão da dependente NEUZA RODRIGUES DA SILVA AMARAL, na condição de Cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.633/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007485/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LETICIA GAUNA, matrícula n. 31917022, em que solicita a exclusão do dependente JAIR RODRIGUES, na condição de Cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.729/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003602/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FATIMA APARECIDA DE ALENCAR GAUNA, matrícula n. 14196022, aposentada no cargo de Professor, a contar de  $1^{\circ}$  de fevereiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.653/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 227, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Chaiana Schaffer Schroder, matrícula n. 129474021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Mundo Novo, para o Escritório Municipal de Douradina, a contar de 03 de julho de 2023 (processo 71/601123/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 228, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Antônio Marcos Alves Junior, matrícula n. 11000021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Ribas do Rio Pardo, para o Escritório Municipal de Jaraguari, a contar de 01 de agosto de 2023 (processo 83/030140/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 263, DE 4 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** 



